



MUNICÍPIO DE CHAVANTES

Decreto nº. 4.420 de 11 de maio de 2.026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente do Município de Chavantes, no valor de R\$ 413.259,39, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelos Artigos 44 e 68, inciso I, c/c Artigo 100, inciso I, alínea “D”, todos da Lei Orgânica do Município de Chavantes, e demais normas vigentes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa constante da Lei Municipal nº 4.173, de 11 de maio de 2.026;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente do Município de Chavantes, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 413.259,39 (quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), destinado à execução de despesas vinculadas à Operação de Crédito – Programa FINISA – Perfuração de Poço no Distrito de Irapé, observada a seguinte classificação orçamentária:

02.04.02 – Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.451.0017.1.035 – OP. CRÉDITO FINISA –
PERF. POÇO – DISTRITO DE IRAPÉ
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: 664

Recurso: 07 – Operação de Crédito

Valor: R\$ 252.147,34

02.04.02 – Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.451.0017.1.035 – OP. CRÉDITO FINISA –
PERF. POÇO – DISTRITO DE IRAPÉ
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 665

Recurso: 07 – Operação de Crédito

Valor: R\$ 161.112,05

Artigo 2º - As alterações decorrentes da abertura dos créditos adicionais especiais de que trata este Decreto passam a integrar, no que couber, os anexos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes no exercício financeiro.

Artigo 3º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, desde a publicação deste Decreto, a adoção das providências contábeis, orçamentárias e administrativas necessárias à sua execução.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 11 de maio de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado, publicado e afixado nesta data no livro do Paço Municipal
GUILHERME BERTOZZI/BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Port. 01/2.025.